



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 8/TAR 2022  
(PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA COM A UTILIZAÇÃO  
DE FERRAMENTA BIM – TARA0012)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Projeto executivo de arquitetura com a utilização de ferramenta BIM – TARA0012.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Projeto de Arquitetura V (TAR00092).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Isabela Bacellar Brandão Guimarães.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas) voluntárias.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: **08/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail [isabelabacellar@id.uff.br](mailto:isabelabacellar@id.uff.br), assunto Monitoria PA V e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Projeto de Arquitetura V (TAR00092) e ter conhecimentos em Revit Architecture, versões 2020, 2021, 2022.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [mariliafontenelle@id.uff.br](mailto:mariliafontenelle@id.uff.br).

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 - Data e horário: **14 de abril de 2022, quinta-feira, às 10h00.**

4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.

4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: – Desenvolvimento de projetos executivos e de detalhamento, compatibilização de projetos com aplicação de gráfica digital. Dimensionamento e soluções de conforto térmico e acústico. Realização de quantificações: materiais de acabamento, instalações prediais e esquadrias. Elaboração de orçamento de obra (sintético, analítico e de valor geral de venda) e planejamento executivo de obras associado à disciplina Planejamento e Gestão em Arquitetura e Urbanismo.

4.4 - CrITÉrios de seleÇão: Aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos da disciplina) e **entrevista**, executadas de forma remota. Avaliação do **Histórico Escolar**.

4.5 - Bibliografia sugerida:

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo. Volume 1.** 7 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2013.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo. Volume 2.** 4 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2015.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo - para arquitetos.** 3 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2016.

BUXTON, P. **Manual do arquiteto**: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas.** 16 ed. LTC Editora, 2016.

GURGEL, Miriam. **Design Passivo. Baixo Consumo Energético.** São Paulo: Senac, 2012.

HEYWOOD, Huw. **101 Regras Básicas Para Uma Arquitetura de Baixo Consumo Energético.** 1 ed. Editora: Gustavo Gili, 2016.

JÚNIOR, Roberto Carvalho. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura.** São Paulo: Editora Blucher, 2011.

NEUFERT, Ernst. **Arte de Projetar em Arquitetura.** 18 ed. Editora Gustavo Gili, 2013.

BENTO, José Manuel. **Manual Prático de Ar condicionado.** São Paulo: Pini, 2014.

CORBELLA, Oscar; CORNER, Viviane Nayala. **Manual de Arquitetura bioclimática.** Editora Revan, 2011.

MATTOS, Aldo Dorea. **Como Preparar Orçamentos de Obras.** 2 ed. 2014.

MASCARÓ, Juan Luís. **O Custo das Decisões Arquitetônicas.** 5 ed. Ed. Masquatro, 2010.

PFEIL, Walter. **Estruturas de Madeira.** 6 ed. LTC Editora, 2012.

SILVA, Mauri Luiz da. **Iluminação - Simplificando o projeto.** Editora Ciência Moderna, 2009.

**Fundamentos de Arquitetura.** 1 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2010.

XAVIER, Ivan Silvio de Lima. **Orçamento, Planejamento e Gerenciamento de Obras.** Rio Books, 2017.

Manuais sobre Revit Architecture, versões 2020, 2021 e 2022.

4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - CrITÉrios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso.
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR.
- c) candidato com mais idade.

d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as 18h00 do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

Ricarda Lucilia Domingues Tavares  
Chefe do Departamento de Arquitetura